

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA VILA MARIANA (“CPMVM”)
Realizada em 01 de março de 2016.

1. Data, Horário e Local: Aos 01 dias do mês de março de 2016, às 19 horas, na Subprefeitura da Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500, Vila Clementino, São Paulo, SP.

2. Mesa: Presidente: José Roosevelt Junior (“Júnior”); Secretária: Helena Suarez Margarido (“Helena”).

3. Convocação e Presença: Convocação publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo, nos termos do Regimento Interno do Conselho Participativo da Vila Mariana (“Regimento Interno”). Presentes (i) Conselheiros Participativos eleitos para o biênio 2016/2017; (ii) interlocutor do Poder Público, o Sr. João Carlos S. Martins (“Subprefeito”); e (iii) os munícipes Márcia Groeninga (“Márcia”), Nobue Kujimura, Juliana La Bella Simonetti, Gustavo Lion Alves de Oliveira, Victor Zacharias, Henrique Dias Faria, e Savério Manzione. Justificaram ausência os Conselheiros Maria Fátima Costa Prudente e Marcelo Maeda. Os presentes assinaram a lista de presença que, rubricada pelas partes, integra esta ata como Anexo I.

4. Ordem do Dia: (i) Leitura e aprovação da ata da Assembleia realizada em 02.02.2016; (ii) Apresentação de candidaturas e eleição de 02 titulares e 02 suplentes para o Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos (CPOP); (iii) Projeto de Lei para eleição de Subprefeitos; (iv) Alteração do Regimento Interno do Conselho; (v) Formação dos Grupos de Trabalho e definição de seus calendários; (vi) Calendário das demandas regimentais do Conselho (orçamento, escolha de obras prioritárias); (vii) Informes gerais (e.g. integração com outros Conselhos, status e utilização da sala do Conselho, bilhete único, grupo de e-mails); (viii) Andamentos e alterações nos projetos de 4 praças entregues em 2014; (ix) Processo de Tombamento da Escola Estadual Martim Francisco e da UBS Max Perlman, autuado em 2012; e (x) Outros temas de interesse do Conselho.

5. Discussões: (o) informes de monitores de Cultura do Teatro Joao Caetano (i) Procedeu-se à leitura da Ata da Reunião Plenária Ordinária de 02 de fevereiro de 2016. Feitas as consignações sugeridas, a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes (ii) Foram lidas as atribuições do CPOP e abriu-se espaço para dúvidas e discussões e para a candidatura dos Conselheiros, procedendo-se à votação; (iii) Apresentaram-se os Conselheiros ausentes na Reunião Plenária Ordinária anterior; (iv) sugeriu-se e aprovou-se, por unanimidade, a alteração de ordem na pauta a fim de discutir os Grupos de Trabalho anteriormente aos demais itens; (v) Sugeriu-se a divisão de grupos de trabalhos em 03 (três) grandes áreas, com projetos específicos a serem tratados em cada uma delas sob demanda; (vi) Procederam-se às sugestões de alterações ao Regimento Interno do Conselho Participativo da Vila Mariana (“Regimento Interno”), sendo sugeridas alterações relativas à regulamentação da justificativa de faltas; (vii) Iniciaram-se discussões a respeito dos projetos de leis para eleições diretas de Subprefeitos e o envolvimento do Conselho no processo de escolha, para interação dos Conselheiros; (viii) Foram expostas as alterações substanciais realizadas nos projetos e orçamentos de 04 (quatro) projetos apresentados e aprovados pelos Conselheiros no mandato anterior (i.e., Of. 06/CPM-VM/2014 – Revitalização da Pc Benjamim Reginato – TID – 12.749.807, Of. 07/CPM – VM/2014 – Revitalização da Pc Av. José Maria Whitaker – TID 12.749.823, Projeto Pc. Aprígio Gonzaga – TID 12.764.640 e Projeto Pc. Agostinho Rodrigues Filho – TID 12.764.613), alterações essas que causaram verdadeira indignação aos Conselheiros presentes. Informou-se que foram requeridas vistas dos processos aprovados, os quais ainda não foram disponibilizados. A Conselheira Laís Fukushima Freitas Galhardi prontificou-se a agendar reunião com os responsáveis para averiguar a questão, sendo os demais conselheiros convidados a participar; (ix) O Conselheiro Junior leu ofício a ser publicado e encaminhado às Secretarias Municipais das Relações Governamentais, de Cultura, à Subprefeitura da Vila Mariana e ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo solicitando prioridade na tramitação do processo administrativo em andamento para o Tombamento da Escola Estadual Martim Francisco e da UBS Max Perlman; (x) O Conselheiro Helio Higuchi pediu que fosse consignada em Ata a necessidade de respeitar o Regimento Interno no que tange a manifestação de não Conselheiros, a serem concentrados ao final da reunião e com observância do tempo previsto para manifestação; (xi) foram passados os informes gerais a respeito do bilhete único para Conselheiros, tramitação das implementações de novas políticas urbanas decorrentes da nova Lei de Zoneamento aprovada; e a munícipe Márcia comunicou o número do processo administrativo (“PA”) de imóvel de propriedade desta Subprefeitura que ela tenta destinar à construção de uma UBS, qual seja, PA

2012.0.341-7140, o que tornaria desnecessário, de acordo com ela, o aluguel no valor mensal aproximado de R\$ 32.000,00 com essa finalidade.

6. Deliberações: Resolvem os Conselheiros, (i) Eleger para o CPOP, como Titulares os Sras. Deise Tomoco Oda e Simone de Borba Oliveira Boacnin, e como Suplentes os Srs. Márcio Naoki Okamura e Cláudia Vacilian Mendes Cahali, todos por unanimidade; (ii) Aprovou-se, por unanimidade, a criação dos grupos de trabalho da maneira proposta, sendo obrigação de todos os Conselheiros participar de ao menos um deles, sendo tais grupos os seguintes: (a) Desenvolvimento Social, para tratar de temas relativos à saúde, cultura, educação, esportes, lazer, dentre outros; (b) Desenvolvimento Urbano, para temas relativos a lei de zoneamento, fiscalização da lei de parcelamento do solo, planos de bairro, mobilidade, transportes, trânsito, dentre outras e (c) Finanças, incluindo execução orçamentária e controle de gastos da Subprefeitura da Vila Mariana (“Grupos de Trabalho”), sendo seu funcionamento a ser deliberado em Reunião Plenária Extraordinária a ser realizada no dia 17 de março de 2016 às 19hs; (iii) Aprovou-se, por maioria, que as propostas de alteração do Regimento Interno, incluindo regulamentação do processo para justificativa de faltas, serão enviadas por e-mail para a coordenação até o dia 17 de março de 2016, a qual consolidará as propostas e enviará aos Conselheiros, também por e-mail, até uma semana antes da próxima Reunião do Pleno Ordinário; (iv) Aprovou-se, por unanimidade, a publicação e envio dos ofícios solicitando o Tombamento da Escola Estadual Martim Francisco e da UBS Max Perlman.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa.

A presente ata será lavrada em livro próprio.

São Paulo, 01 de março de 2016.

Mesa:

José Roosevelt Júnior
Presidente

Helena Suarez Margarido
Secretária

ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA

Claudia Vacilian Mendes Cahali, Fabio Ourives da Cruz Ferreira, José Roosevelt Junior, Leon Jorge Sayeg, Lilian Clelia Nastri Manzione, Rodrigo Medeiros da Cruz Medeiros, Simone de Borba Oliveira Boacnin, Aline Ostrowska Dias, Catarina Clotilde Ferraz Rossi, Daniela Nakagawa Fukushima, Deise Tomoco Oda, Edna Momoko Kobori, Fernando Tai, Helio Higuchi, Lais Fukushima Freitas Galhardi, Marcio Naoki Okamura, Marcos Augusto Ferreira Marques, Raphael Rodriguez Popovic, Regina Laura M. Santos e Marinho de Faria, Denise Bramucci de Moura Delfim, Durval Gomes Pinto, Fernando Rodrigues Prata, Helena Suarez Margarido, José Carlos Correa Cavalcanti, Maria Amelia Lofrano, Maria Aparecida Pinto, Laura Helou, Luiza Calandra Jugdar, Neila Rossi de Castro Lima, Paulo Luciano Sguario e Silva, Ricardo Fraga Oliveira